



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 255/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da legislação vigente, **exclusivamente para fins de conversão em pecúnia**, conforme disposto no § 2º do artigo 129 da Lei Complementar nº 016/2003, à servidora pública efetiva abaixo identificada.

Parágrafo único. Os pagamentos referentes à conversão da licença-prêmio em pecúnia serão realizados nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2026**, conforme cronograma definido pela Administração.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELA SANTOS BRAGA	1.235	13/03/2020 a 12/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. 13.05.1986

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:702223041
20

Assinado de forma digital
por ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.08.31
11:34:20 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito